Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@camaradeilheus.ba.gov.br
Contatos: 0**73 98814-1112 / 99868-8767

Indicação nº_____/2022
Exmo. SR. Jerbson Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, sendo aprovado, enviar ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Prefeito do Munícipio de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente que seja realizado **NO BAIRRO TERESÓPOLIS - A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NOS LOGRADOUROS E PRAÇAS QUE INTEGRAM O BAIRRO TERESÓPOLIS. CONFORME ANEXO:**

1. Alto Cristiano Selmann
2. Alto São João
3. Alto São Luiz
4. Avenida Canavieiras (lado par)
5. Avenida Itabuna
6. Ladeira do Bispo
7. Ladeira do Teresópolis
8. Mirante Jorge Amado
9. Praça Manoel Alves Filho
10. Praça Otávio Mangabeira
11. Rua Adonias Filho
12. Rua Bento Berilo (lado par)
13. Rua Cristiano Selmann
14. Rua Dom Manoel de Paiva
15. Rua Euclides Pereira Nunes
16. Rua Gilberto Levita
17. Rua José das Neves
18. Rua José Lourenço da Fonseca Silva
19. Rua Luzitânia
20. Rua Madre Thaís
21. Rua Napoleão Laureano
22. Rua Padre José de Anchieta
23. Rua São José
24. Rua Teresópolis
25. Rua Tiradentes (lado par)
26. Rua Visconde de Mauá (lado par)
27. Travessa da Madre Thaís
28. Travessa das Bandeirantes
29. Travessa Dom Manoel de Paiva
30. Travessa Lusitânia

Justificativa:

Solicitar a instalação das placas com os nomes das ruas facilitará o trabalho dos prestadores de serviço, tais como Correio e Comércio em geral, além de ajudar a população que, assim, conseguirá receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil.

> **É preciso ter maior agilidade para instalação das placas após a aprovação da referida Lei n° 4024/2019, que denomina e atualiza os topônimos dos logradores e praças dos bairros da cidade de Ilhéus.**

Esse problema das ruas ainda não identificadas adequadamente é um grande problema para o Município. O vereador ponderou que a Administração Municipal priorize essa proposição como forma de demonstrar planejamento, organização e respeito aos Visitantes, moradores e profissionais atuam nas vias públicas. Assim, pedimos ao setor competente que viabilize tal solicitação, com sentido de melhorar mobilidade urbana e a qualidade de vida da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 16 de MARÇO de 2022.

Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

CamScanner